

## REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA N.º 006-2018

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel IPRESG, às treze horas reuniram-se os membros Danton Soares Flores, Gleidevan de Moraes Marques, Humberto Arleo Petrarca, Thais dos Santos Bernardes, Claudia Regina Neves Barbosa e Esmeralda Santos da Silva para reunião ordinária com a finalidade de análise dos seguintes itens: I - Analisar o relatório e parecer do Conselho Fiscal, com relação as contas do IPRESG e II - Assuntos gerais. Dando prosseguimento a reunião passou a análise do item I, de posse do relatório apresentado com a ata n.º 66-2018 e da ata n.º 67-2018, o conselho se viu impossibilitado de apreciar o referido relatório, vez que não está havendo uma combinação entre as atas apresentadas pelo Conselho Fiscal e relatório apresentado, estando os mesmos inconsistentes. Desta forma solicitamos que seja requerido ao Conselho Fiscal um relatório condizente com a ata apresentada n.º 67-2018, tendo em vista que a mesma está alterando a ata n.º 66-2018. Dentro dos assuntos gerais, de acordo com a Lei n.º 2,879-2005, solicitamos com fundamento no Art. 28, inciso IV, que seja encaminhado a este conselho os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do IPRESG, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso. Sem mais para o momento fica encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros do conselho.

